

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 807, de 19 de maio de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205 | Petrolina-PE |

Telefone: (87) 2101-6500 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente

SAULO BEZERRA XAVIER

Gerente de Atenção à Saúde

ROBERTO RIVELINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
RECONDUÇÃO	3
Portaria - SEI nº 71, de 14 de maio de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 73, de 14 de maio de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 74, de 14 de maio de 2026.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 72, de 14 de maio de 2026.....	4
ALTERAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 75, de 15 de maio de 2026.....	5
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 66, de 15 de maio de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 67, de 18 de maio de 2026.....	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	10
LOTAÇÃO	10
Portaria - SEI nº 135, de 06 de maio de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 141, de 11 de maio de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 143, de 12 de maio de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 144, de 12 de maio de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 145, de 14 de maio de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 146, de 13 de maio de 2026.....	13
Portaria - SEI nº 148, de 13 de maio de 2026.....	13
Portaria - SEI nº 149, de 15 de maio de 2026.....	14
Portaria - SEI nº 150, de 15 de maio de 2026.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 71, de 14 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista a Solicitação SEI 60671439, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Comissário designado pela Portaria - SEI nº 43, de 20 de março de 2026, visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.000770/2026-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julianeli Tolentino de Lima
Superintendente

Portaria - SEI nº 73, de 14 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI 60800463, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissária designada pela Portaria - SEI nº 189, de 29 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 746, de 30 de setembro de 2025, visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.010053/2025-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julianeli Tolentino de Lima
Superintendente

Portaria - SEI nº 74, de 14 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista a Solicitação 60800658, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador (PAS), designada pela Portaria - SEI nº 215, de 24 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 763, de 27 de novembro de 2025, visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.003202/2025-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julianeli Tolentino de Lima
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 72, de 14 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI 60616988, resolve:

Art. 1º Designar MARINA DE PAULA SOARES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 350****, como comissária do Processo de Investigação Preliminar (IP) sob o nº 00143.000287/2026-91.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima
Superintendente

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 75, de 15 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despachos SEI (60760608), RESOLVE Art. 1º Alterar, em parte, a composição do Comitê de Humanização do HU-Univasf 2025/2027 para a seguinte disposição:

Membros Indicados

Daniela Costa de Oliveira e Cavalcanti, Enfermeira, SIAPE nº 351****, Representante da Unidade de Urgência e Emergência;

Sueli Mônica Souza Ribeiro de Oliveira, Técnico em Enfermagem, SIAPE nº 223****, representante da Unidade de Terapia Intensiva;

Paloma Jesus de Araújo Rodrigues, Técnico em Enfermagem, SIAPE nº 131****, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;

Deidiany de Sousa Barros, Enfermeiro, SIAPE nº 211****, representante da Unidade Clínica Médica e Unidade de Especialidades Clínicas;

Viviane Kalyne de Souza Alves, Técnico em Enfermagem SIAPE nº 336**** representante da Unidade Clínica Cirúrgica e Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas;

Antônia Nostradamia de Lima Vieira, Enfermeiro, SIAPE nº 303****, representante da Unidade Clínica Cirúrgica e Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas;

Michella Mendes Pereira, Assistente Administrativo, SIAPE nº 219****, representante da Divisão de Gestão de Pessoas;

Josefa Natalia Policarpo de Holanda, Técnico em farmácia, SIAPE nº 117**** representante da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;

Leonardo Majdalani Sacramento e Nascimento, Psicólogo, Psicologia Hospitalar SIAPE nº 221**** representante da Mulprofissional;

Itamar Ferreira de Sousa, Assistente Administrativo, SIAPE nº 349****, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

Stephanie Maiane Souza e Lima, Psicólogo - Psicologia Hospitalar, matrícula SIAPE nº 109****, representante da Núcleo Permanente de Educação Corporativa;

Edinaide Alves Santos, Assistente Administrativo, SIAPE nº 331**** representante da Ouvidoria;

Mateus Gonçalves Ferreira Dos Santos, Analista Administrativo – Relações Públicas, SIAPE nº 235****, representante da Unidade de Comunicação Regional 10;

Nadjane de Oliveira Santos, SIAPE nº 335****, representante do Setor de Gestão da Qualidade.

Thaysa Caroline Azevedo de Lima, representante da empresa terceirizada GT Serviços,

Hilca Betania Rocha Rodrigues, representante da empresa terceirizada Liderança Limpeza e Conservação LTDA.

Membros Eleitos

Leurivani Brandão de Sousa Farias, Técnico em Enfermagem, SIAPE nº 225****, representante da Unidade de Urgência e Emergência;

Solange Rodrigues de Oliveira Rezende, Técnico em Enfermagem, SIAPE nº 223****, representante da Unidade de Urgência e Emergência;

Lucioney Rocha Leite, Fisioterapeuta, SIAPE nº 234****, representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto;

Edvania de Brito Santos, Enfermeiro, SIAPE nº 225**** representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados;

Maria Acácia Rocha de Oliveira, Técnico em Enfermagem, SIAPE nº 335****, representante da Unidade de Clínica Médica e Unidade de Especialidades Clínicas;

Italo de Lima Farias, Cirurgião - Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, SIAPE nº 101****, representante da Unidade de Clínica Cirúrgica e Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas;

Marcos André Santos de Souza, Técnico em Enfermagem, SIAPE nº 336****, representante da Unidade de Clínica Cirúrgica e Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas;

Carine Freitas e Silva, Fisioterapeuta, SIAPE nº 343****, representante da Equipe Multiprofissional;

Nathalia Ramos dos Santos Andrade, Nutricionista, SIAPE nº 138****, representante da Equipe Multiprofissional.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 66, de 15 de maio de 2026

A chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 01 (58231276), de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 784, de 24 de fevereiro de 2026;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23542.017654/2025-15 e SEI nº 23542.017790/2025-05, respectivamente;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços de manutenção da lavadoras e secadoras da lavanderia HU Univasf.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Jose Edilson dos Santos Jr - Chefe do Setor de Infraestrutura Física - SIAPE nº 162****

II - Integrante Demandante: Daniel Gomes de Sousa - Analista Administrativo - SIAPE nº 129****

III - Integrante Demandante: Camila Carla Araújo Caraciolo - Engenheira Mecânica - SIAPE nº 240****

IV - Integrante Demandante: João Carlos Souza de Arruga - Engenheiro Eletricista - SIAPE nº 240****

V - Integrante Demandante: Thais Cristine Santana Serafim Leite – Assistente Administrativo - SIAPE nº 216****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- e) analisar as propostas apresentadas;
- f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Sileide Dias das Neves

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Portaria - SEI nº 67, de 18 de maio de 2026

A chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 01 (58231276), de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 784, de 24 de fevereiro de 2026;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23542.017654/2025-15 e SEI nº 23542.017790/2025-05, respectivamente;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Contratação de empresa especializada em Segurança Patrimonial para prestação de serviços continuados de Vigilância (Armada), a serem executados diuturnamente, 7 (sete) dias na semana, 24 horas por dia no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-UNIVASF, Policlínica do HU-UNIVASF e Depósitos externos (Almoxarifado e Farmácia), conforme condições que serão especificadas em edital.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Cristiane Dias Ribeiro - Chefe de Unidade de Suporte Operacional – SIAPE nº 224****

II - Integrante Demandante: Celio Roberto de Goes - Analista Administrativo - SIAPE nº 339****

III - Integrante Demandante: Daniel Gomes de Sousa - Analista Administrativo - SIAPE nº 129****

IV - Integrante Demandante: Fernando Augusto Kursancew - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura - SIAPE nº 137****

V - Integrante Demandante: Katiane Silva Santos - Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa - SIAPE nº 221****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- e) analisar as propostas apresentadas;

f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;

h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Sileide Dias das Neves

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 135, de 06 de maio de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Art. 394-A da CLT, ADIN-5938 e o Despacho SEI (60202380), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 24 de abril de 2026, a empregada gestante ou lactante, Laís Fernanda Leite Santos, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior, matrícula SIAPE n° 343****, na Gerência Administrativa, com exercício na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar; com as seguintes recomendações: não entrar em contato com pacientes, não manusear objetos de uso de pacientes, sem esterilização prévia, enquanto estiver no período gestacional/lactacional.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela empregada na referida divisão a partir de 24 de abril de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI n° 141, de 11 de maio de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI n° 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (60656219), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 06 de maio de 2026, a empregada Ive Dias Mangueira Bastos, Médico – Cardiologia (Temporário), matrícula SIAPE n° 102****, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade do Sistema Cardiovascular.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 06 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI n° 143, de 12 de maio de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI n° 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (60763637), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 06 de maio de 2026, a empregada Evaneide De Souza Santos, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 353****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 06 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 144, de 12 de maio de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (60785010), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 06 de maio de 2026, a empregada Sayonara Queiroz Coelho, Terapeuta Ocupacional, matrícula SIAPE nº 129****, na Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade Multiprofissional.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 06 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 145, de 14 de maio de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (60805338), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 06 de maio de 2026, a empregada Jamile Souza Lessa, Médico - Cirurgia Geral, matrícula SIAPE nº 117****, na Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Clínica Cirúrgica.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 06 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 146, de 13 de maio de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (60805333), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 06 de maio de 2026, o empregado Ramon Coelho Jerico, Médico – Cirurgia Geral, matrícula SIAPE nº 209****, na Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Clínica Cirúrgica.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 06 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 148, de 13 de maio de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (60802670), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 07 de maio de 2026, o empregado Diego Djale de Andrade Pereira, Analista Administrativo - Administração, matrícula SIAPE n° 195****, na Auditoria Geral, com exercício na Auditoria Interna do HU-Univasf.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida Auditoria a partir de 07 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI n° 149, de 15 de maio de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI n° 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (60889637), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 11 de maio de 2026, a empregada Adriana Soares De Lima Leandro, Enfermeiro, matrícula SIAPE n° 216****, na Gerência Administrativa, com exercício na Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida divisão a partir de 11 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI n° 150, de 15 de maio de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI n° 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (60841226), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 06 de maio de 2026, a empregada Soraia Martins de Carvalho, Nutricionista (Temporário), matrícula SIAPE nº 353****, na Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade Multiprofissional.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 06 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas